



## FREGUESIA DE TOCHA

### EDITAL N.º 1

**FERNANDO MANUEL MONTEIRO PAIS ALVES**, presidente da Freguesia de Tocha, TORNA PÚBLICO que, de harmonia com a deliberação tomada na reunião desta Junta de Freguesia realizada em 24/03/2021 e considerando que se aprovou na Assembleia de Freguesia de 08/04/2021 os pressupostos da alínea d), do número 1, conjugada com a alínea b), do número 2, bem como da alínea k), do mesmo número, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se procederá no próximo dia **30 de abril de 2021, pelas 21h00m, na Sede da Freguesia de Tocha** ao ato público de arrematação da **Hasta Pública para** Concessão da exploração do Bar / Restaurante do Largo do Mercado na Praia da Tocha, **no período que vai desde o dia 01 de junho de 2021, até ao dia 14 de janeiro de 2025**, sendo que:

1. Os documentos que constituem o Processo da Hasta Pública - Programa de Procedimento e Caderno de Encargos - encontram-se patentes ou na Sede da Freguesia de Tocha, sita no Largo António José de Almeida, n.º 83, em Tocha, onde poderão ser consultados todos os dias úteis, das nove às treze e das catorze às dezassete horas, desde o dia da publicação do presente Edital, ou no site da Freguesia, sito em <http://freguesiadetocha.pt/>, para download.

2. A **base de licitação da Hasta Pública** é de **4.200,00 € + IVA**.

3. Podem intervir, no **ato público de arrematação da Hasta Pública**, pessoas singulares ou coletivas (podendo fazer-se representar através de procuração ou credencial) e cumprindo o disposto no ponto **5.**, do Programa de Procedimento.

4. Não serão admitidos lanços de **valor inferior a 100,00 € (cem euros)** da base de licitação.

5. A Hasta Pública não pode ser arrematada por valor inferior à base de licitação expressa no Caderno de Encargos (4.200,00 € + IVA) é acrescida de pelo menos uma licitação.

6. A entidade que arrematar o lanço mais elevado procederá de imediato ao **pagamento da renda mensal, relativa ao primeiro mês, respeitante ao mês de junho de 2021, que corresponde a 1/42 do valor arrematado (42 meses de rendas - de 01/06/2021 a 31/12/2024)**, na Freguesia de Tocha.

7. A arrematação da Hasta Pública será formalizada através de contrato escrito celebrado na sequência da apresentação da documentação necessária ao mesmo e da prestação da **caução** devida, de **5% do valor contratual**, nos termos do disposto no ponto **7.**, do Programa de Procedimento.

8. No ato da assinatura do contrato, o Concessionário terá que proceder à liquidação do **Imposto de Selo** (verba n.º 27.2 da Tabela Geral do Imposto de Selo), no **valor de 5% do montante do contrato** nos termos do disposto no ponto **8.2.**, do Programa de Procedimento.

9. O pagamento das rendas da Concessão será efetuado nos termos do ponto **15.**, do Caderno de Encargos.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados como indicado.

Freguesia de Tocha, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

O Presidente da Freguesia de Tocha,

(Fernando Manuel Monteiro Pais Alves)